PORTARIA TRT GP Nº 101/2014

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000. 03522/2014,

RESOLVE

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **FERNANDA LEITE DUTRA SOBREIRA**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.154.707, relativas ao exercício de 2014, a partir de **11.02.2014**, ficando o saldo de **11 (onze)** dias para usufruto no período de **22.04.2014** a **02.05.2014**.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Presidente